

Notícias Gerais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2016
Aprova o Regimento Interno da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
O COMISSÃO MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo decreto nº 1.638 de 03 de maio de 2016 e Portaria nº 2.984 de 04 de maio de 2016, resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, nos termos do Anexo A a esta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina, 05 de maio de 2016.
Anderson Ribeiro Daidosso
Coordenador da Comissão

REGIMENTO DA ETAPA PREPARATORIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES
Art. 1º São objetivos da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados ao Desenvolvimento e à Política Urbana;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, e sobre as formas de execução da Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;
IV - propiciar e estimular a organização da conferência como instrumento para garantir a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.
Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada pelo Prefeito municipal e coordenada pela comissão Municipal de Douradina, será realizada na data de 22 de junho de 2016, das 08:00hs às 17:00 hrs, no Centro de Convivência do Idoso sob a coordenação do Sr. Anderson Ribeiro Daidosso, em comum acordo com a Comissão Preparatória Municipal, e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e do Município, quanto ao desenvolvimento regional, urbano e rural;
III - realizar balanço dos resultados das deliberações da última Conferência Municipal das Cidades e da atuação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano;
IV - eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

TÍTULO II
DO TEMÁRIO
Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como temática: "A Função Social e a Propriedade", e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".
CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO
Art. 4º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades tem abrangência municipal e suas agendas, formulações e proposições devem tratar das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e sua implementação no Município.
Art. 5º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será composta de palestrante, grupos de discussão, plenária final.
Art. 6º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Conselho Estadual das Cidades CONCIDADES-PR, e também promoverá sua publicação e divulgação a toda sociedade de Douradinese, bem como aos seus Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e à 6ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 7º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, e os desafios:
§ 1º - Os debates, proposições e os documentos da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
Art. 8º A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, será presidida pelo Prefeito Municipal ou vice-prefeito e pelo coordenador da comissão municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro da Comissão Preparatória.
Art. 9º A organização e realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será coordenada pela Comissão Preparatória, com apoio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social.
Art. 10. Compete a Comissão Preparatória:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - formular, discutir e propor as iniciativas referentes a organização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
III - mobilizar toda a sociedade para participarem da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades referente à Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
V - a Comissão Preparatória Municipal deverá enviar o Regimento Municipal contendo critérios de participação à Comissão Preparatória Municipal e ao Conselho Executivo Nacional no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la;
VI - elaborar a proposta de programação Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
VII - apoiar e estimular os trabalhos preparatórios de discussão do temário da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

Art. 11. Compete ao Conselho Preparatório:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - formular, discutir e propor as iniciativas referentes a organização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
III - mobilizar toda a sociedade para participarem da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades referente à Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
V - a Comissão Preparatória Municipal deverá enviar o Regimento Municipal contendo critérios de participação à Comissão Preparatória Municipal e ao Conselho Executivo Nacional no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la;
VI - elaborar a proposta de programação Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
VII - apoiar e estimular os trabalhos preparatórios de discussão do temário da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

Art. 12. Os participantes da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades serão distribuídos em 4 categorias:
I - delegados - representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadores urbanos e rurais);
II - observadores;
III - convidados; e
IV - expositores e palestrantes.
CAPÍTULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 13. As despesas com a organização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Art. 14. Os participantes da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades elegerão os delegados municipais para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, conforme Anexo IV do Regimento Estadual.
§ 1º - O Município terá direito a 05(cinco) delegados para a Etapa Estadual, de acordo com a população estimada pelo IBGE para o ano de 2015, constante nos Anexos IV e V do Regimento Estadual;
§ 2º - Os eleitos na Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades deverão representar, através de entidade e instituições com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, os diversos segmentos citados acima e com a seguinte composição:
§ 3º - A composição deverá ser de 2/5 para o Poder Público Municipal, sendo 1 (uma) vaga para o Executivo e 1 (uma) para o Legislativo e os 3/5 restantes destinados para as entidades representativas da sociedade, desde cabendo 1 (uma) vaga para os interessados populares e 2 (duas) outras para demais segmentos da sociedade, sendo que no caso do não preenchimento de vaga por um segmento específico, a mesma será destinada ao segmento da sociedade com maior representação presente na conferência.
Art. 15. As entidades que se inscreverem para atuação em área de desenvolvimento urbano conforme segue:
a) Poder Público Municipal - gestores, administradores, servidores, funcionários públicos municipais - são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de âmbito nacional e membros do Legislativo, vereadores e vereadoras;
b) Movimentos Populares - são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e outras organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
c) Trabalhadores - representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadores urbanos e rurais);
d) Empregados - empresas vinculadas às entidades de caráter municipal representativas do empresário, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
e) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa - entidades de âmbito municipal representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Equivocadamente, não se incluem neste segmento as organizações (regionais ou federais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada a questão do desenvolvimento urbano, e;
f) Organizações Não Governamentais - para fins do ciclo de conferências das cidades o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (art. 44, I e II, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

Art. 16. Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Abastecimento Fundiário, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.
Art. 17. Conselhos temáticos, municipais, estaduais e nacionais bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;
Art. 18. Não se incluem neste segmento as organizações não governamentais, movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lons, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, racistas e preconceituosas.
Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal.
Douradina, 05 de maio de 2016.
Comissão Preparatória Municipal

ANEXO I
COMISSÃO PREPARATORIA DA ETAPA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES
Nome Orgão/Entidade/Segmento
Anderson Ribeiro Daidosso
Marcos Ribeiro da Silva
Henderson Novo Heim
Jonathan Lopes Monteiro
Gestores, administradores públicos e legislativos - municipais 40%
Vitor Lima
Joaquim Almeida
Joaquim Lima da Silva
João Alves Ramos
Suplente
Daltone Castro da Silva
Suplente
Gessica Fernandes Miranda
Márcio de Souza Sales
Movimentos sociais e populares; trabalhadores, por suas entidades sindicais;
Academias e associações acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais; Ong's com atuação na área de desenvolvimento urbano; planejamento territorial, habitação, regularização fundiária, saneamento ambiental, transporte, mobilidade, acessibilidade 60%

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA
AMERIOS - 12º R.S. UCC 86 689 023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM Umuarama - PR CEP 87.503-030 FONE 44 3623-2728

AVISO DE PREGÃO Nº 009/2016
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S. torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABERTURA, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos do CISA, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
PREGÃO Nº 009/2016
DATA DA ABERTURA: 19/05/2016 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009.
O fornecedor apresentará cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 2238-0 - Agência 0570 - Caixa Econômica Federal, Umuarama - PR, gratuitamente por meio de tecnologia de informática.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO ENDEREÇO: Rua Carlos Borges Cardoso, 866, Umuarama - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº: (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.
Umuarama, 06 de maio de 2016.
FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente
JÓRGES LUIS ZANETTI PEREIRA
Coordenador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA
AMERIOS - 12º R.S. UCC 86 689 023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM Umuarama - PR CEP 87.503-030 FONE 44 3623-2728

AVISO DE PREGÃO Nº 009/2016
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º R.S. torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABERTURA, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos do CISA, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como Anexo I.
PREGÃO Nº 009/2016
DATA DA ABERTURA: 19/05/2016 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009.
O fornecedor apresentará cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos do CISA, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 2238-0 - Agência 0570 - Caixa Econômica Federal, Umuarama - PR, gratuitamente por meio de tecnologia de informática.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO ENDEREÇO: Rua Carlos Borges Cardoso, 866, Umuarama - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº: (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.
Umuarama, 06 de maio de 2016.
FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente
JÓRGES LUIS ZANETTI PEREIRA
Coordenador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA
AMERIOS - 12º R.S. UCC 86 689 023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM Umuarama - PR CEP 87.503-030 FONE 44 3623-2728

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016 - Dispensa
Solicita ratificação do ato por mim praticado, na contratação de empresa ACUSTICA ORLANDI - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS AUDIOLOGICOS LTDA - EPP, para a aquisição de rolos de papel para serem utilizados nos equipamentos de impressão de etiquetas, no processo administrativo nº 017/2016, anexo. Em 06 de maio de 2016.
FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PREVIA
O Produtor Rural José Carlos Rossato, torna público que solicitou o IAP - Dispensa de Licença Ambiental Estadual DIAE, para estudo de implantação de um sistema de irrigação por pivô central, a ser implantado em sua propriedade rural localizada na Linha Madrugada, Município: Palotina-PR.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA
AMERIOS - 12º R.S. UCC 86 689 023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM Umuarama - PR CEP 87.503-030 FONE 44 3623-2728

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016 - Dispensa
Solicita ratificação do ato por mim praticado, na contratação de empresa ACUSTICA ORLANDI - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS AUDIOLOGICOS LTDA - EPP, para a aquisição de rolos de papel para serem utilizados nos equipamentos de impressão de etiquetas, no processo administrativo nº 017/2016, anexo. Em 06 de maio de 2016.
FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 095 de 05 de Maio de 2016
Súmula: Nomeia Comissão Preparatória Municipal para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.
Francisco Carlos Borges Cardoso, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Preparatória Municipal para a 6ª Conferência Nacional das Cidades:
NOME TITULAR/SUPLENTE SEGMENTO ENTIDADE
Wilson Junior Miranda Titular Prefeitura Municipal de Alto Piquiri-PR
Luciano Julio Peteno de Mattos Suplente Poder Público Municipal de Alto Piquiri-PR
Salette Aparecida Saedo Cardoso Titular Poder Público Municipal de Alto Piquiri-PR
José Carlos Borges Cardoso Titular Poder Público Municipal de Alto Piquiri-PR
Dionécides Mateus dos Santos Titular Poder Legislativo Câmara Municipal de Alto Piquiri-PR
José Nelson Cabral Suplente Poder Legislativo Câmara Municipal de Alto Piquiri-PR
Márcio Goffeli Binatti Titular Poder Legislativo Câmara Municipal de Alto Piquiri-PR
Wilson Felipe Carneiro Suplente Poder Legislativo Câmara Municipal de Alto Piquiri-PR
Elvis Presley Meireles Titular Movimento Popular Alto Piquiri em Debate
Daltone Castro da Silva Titular Movimento Popular Alto Piquiri em Debate
Osmar Lopes da Silva Titular Área de Trabalhadores Sindicato dos Servidores Municipais-PR
Luz Carlos dos Santos Suplente Área de Trabalhadores Sindicato dos Servidores Municipais-PR
Francisco Eduardo Dias Titular Associação Comercial e Industrial de Alto Piquiri-PR
Isaac Miguel Volpato Suplente Área Empresarial Associação Comercial e Industrial de Alto Piquiri-PR
Art. 2º Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) e 2016.
Luz Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 534/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - nomear a servidora ELIANA PEREIRA DA SILVA MENEZES, RG. nº 7.276.223-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde - Dêngue, da Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
II - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
III - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
IV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
V - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
VI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
VII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
VIII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
IX - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
X - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XIII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XIV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XVI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XVII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XVIII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XIX - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XX - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXIII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXIV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXVI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXVII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXVIII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXIX - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXX - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXXI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXXII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXXIII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXXIV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXXV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXXVI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXXVII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXXVIII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XXXIX - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XL - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XLI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XLII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XLIII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XLIV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XLV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XLVI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XLVII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XLVIII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
XLIX - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
L - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
LI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
LII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
LIII - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
LIV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
LV - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/14 a 01/02/15, a contar do dia 02/05/16 a 11/05/16.
LVI - nomear a servidora ROSA MARIA DA SILVA, RG. nº 4.453.868-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de F

Comunicações

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATA DA ORDEM DO DIA
DA 09/MAIO/2016
SESSÃO ORDINÁRIA
PROJETO DE LEI Nº 050/2015 – Altera o artigo 1º da Lei nº 3.792, de 20 de dezembro de 2011, que autorizou a doação de imóvel à empresa O F DA SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO e das outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE LEI Nº 014/2016 – Autoriza a Poder Executivo a prorrogar os prazos contidos na Lei nº 3.465, de 08 de dezembro de 2009, que autorizou o Poder Executivo a firmar contrato de Concessão de Direito Real de Uso com o Saneamento de Cidades Saneamento S.A.
Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE LEI Nº 015/2016 – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo contido na Lei nº 4.096, de 07 de julho de 2015, que autorizou o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel à empresa CARÍ – Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehê.
Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Derenussou Nelli, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Joneberto Ronie Vivi, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Derenussou Nelli, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Marcelo Derenussou Nelli, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Cleber Marcos Nogueira, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Cleber Marcos Nogueira, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2016 – Outorga Título de Cidadão Honorário de Umuarama a MICHELE CAPUTO NETO.
Do Vereador Marcelo Derenussou Nelli, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/2016 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Valdeir Pascoal Mulato, com 02 artigos.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.
EDIFÍCIO VEREADOR Antonio Milton Siqueira, em 06 de maio de 2016.
MARCELO DERENUSSOU NELLI,
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 012/2016.
O PREGÃO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 012/2016 PMX, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica a Secretaria Municipal de Assistência Social quanto a formação e capacitação dos profissionais que atuam na concepção, planejamento, e execução da política pública da Assistência Social - SUAS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada ao referido processo.
VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)
BOA INH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME 12.000,00
Art.2º: Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Xambre-PR, 06 de maio de 2016.
LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Xambre

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
A comissão de licitação comunica aos interessados no objeto do Edital de Concorrência Pública nº 001/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:
ITEM SITUAÇÃO
01 CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP HABILITADA
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Xambre-PR, 04 de maio 2016.
EDEVALDO DELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
A comissão de licitação comunica aos interessados no objeto do Edital de Concorrência Pública nº 001/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:
ITEM EMPRESA VALOR
01 CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP 180.000,00
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Xambre-PR, 04 de maio 2016.
EDEVALDO DELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº005/2016
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: CONSTRUXIM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, que serão utilizados pela Acesf, na construção de sepulchros (gavetas e jazigos) e pequenos reparos, nos Cemitérios do Município de Umuarama (RUA: RS 230.000 (vinte e três mil e duzentos e noventa reais)
Valor Total: R\$ 31042016 43112/2016
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 001/2016 - ACESF, homologado pela Portaria nº 003/2016, em 30 de março de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 21 de março de 2016, edição nº 10.632, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações.
Contrato de Compra nº006/2016
Contratante: Acesf Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratada: ELIANE ARRUDA 747811994 - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de artigos funerários (velas, vestes fúnebres, velas, cortinas, edredons com flores artificiais, base de papelão com fibra, caixas e sacos para ossos), para atendimento de serviços funerários, nos termos do Processo nº 2969/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 101/89, de 09 de abril de 2016, edição nº 10.640, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações.
Umuarama, 06 de maio de 2016.
Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATA DE REUNIÃO DO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – 04/2016
As cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON Umuarama, localizada na Rua Dr. Rui Ferraiz de Carvalho, 4346, em Umuarama-PR, foi realizada a Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com a presença dos seguintes membros, a saber: Sandro Gregório da Silva, Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Renata Pittin, Divisão de Vigilância Sanitária; Cláudio Marconi, Secretário da Agricultura; João Luiz Borlotolo, representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU e Marcelo Gomes do Vale, representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município, assente o Promotor de Justiça Fabio Hideki Nakashii, representante do Ministério Público do Estado do Paraná – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama-PR. Aberta a reunião, diante do superávit do Fundo Municipal de Direitos Difusos, a proposta de deliberação da Prefeitura Municipal de Umuarama-PR e a Comunicação Interna enviada pela Secretaria de Administração e Fazenda, o que poderá gerar cortes de gastos no órgão de Defesa do Consumidor, comprometendo, assim, sua qualidade e eficiência administrativa. Foi apresentado pelo Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, saldo atual do Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO, o que totaliza R\$ 2.493.980,06 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos) e após discutido-se a possibilidade de utilização dos recursos do FMDO para custear as despesas de projetos que visam o fomento, qualificação e melhoria dos serviços prestados aos consumidores, conforme preceitos do artigo 30 do Dec. 2181/1997 e Lei Orgânica Municipal, englobando água, luz, telefone, internet, aluguel, folha de pagamento, estacionamento e demais encargos e despesas que porventura possam ser gerados, isto é, 100% (com por cento) dos recursos mensais desta Secretaria, para o mês de maio de 2016, foi acordado em pauta o projeto, ficou deliberado, por unanimidade, pela aprovação da utilização da verba depositada no Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDO para o custeio dos serviços acima citados a partir deste mês de Maio/2016, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nada mais havendo, dá-se a presente reunião encerrada às dez horas. Eu, Izabella Laurence de Alvarenga, lavrei a presente ata que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.
Sandro Gregório da Silva
Secretário Municipal - PROCON
Renata Pittin
Divisão de Vigilância Sanitária
Cláudio Marconi
Secretário da Agricultura
João Luiz Borlotolo
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU
Marcelo Gomes do Vale
Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município
Izabella Laurence de Alvarenga
Promotor de Divisão Jurídica
PROCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCACÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, através das Secretarias de Administração, Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, em atenção às disposições do artigo 40, § 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e Lei Complementar nº 124 de 22 de dezembro de 2004 (Plano Diretor do município de Umuarama), TORNA PÚBLICA E CONVOCOA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 09 de março de 2016 às 10:00 horas, no Auditório do Palácio Municipal de Umuarama, para apresentação e aprovação do Plano Diretor deste Município.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
MARCELO GOMES DO VALE
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 015/2016
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama.
Contratado: ELIANE ARRUDA 747811994 - ME
Objeto: Contratação de empresa, para impressão e editoração do livro de crônicas sobre a História de Umuarama, Valor Total: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 002/2016 - FUNDAÇÃO, homologado pela Portaria nº 002/2016, em 30 de março de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 31 de março de 2016, edição nº 10.632, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama, 06 de maio de 2016.
Armando Cordts Filho
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 061/2016
Comunicando o cumprimento da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificados os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
06/05/2016 MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR/EJACRECHE R\$ 84.130,00
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2016.
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 062/2016
Comunicando o cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificados os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
29/04/2016 TRANSPORTE ESCOLAR recurso Estadual PETE R\$ 55.140,61
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2016.
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO Nº 063/2016
Comunicando o cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificados os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
29/04/2016 TRANSPORTE ESCOLAR recurso Estadual PETE R\$ 55.140,61
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2016.
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Objeto do Edital n.º 039/2016 de 12 de abril de 2016 – 4ª Chamada

AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS SEMANAIS

Ord. Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1º JAQUELINE DA COSTA GUEDES	Fundo Municipal de Saúde	02.05.2016	3841190 – 0040-PR	R\$ 1.069,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 164/2016
Designa a servidora ANDREA DIAS LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora ANDREA DIAS LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.952.531-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 005.853.669-85; ocupante do cargo de professora, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para desempenhar a função de Coordenadora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Yokohama Watanabe, pelo período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, percebendo a gratificação mensal por função, equivalente a 50% (quarenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o inciso I, do Art. 102, inciso I, do Art. 103 e Art. 104, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 955/2016
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora ELIZABETH FERREIRA MATOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Autoriza a contar de 29 de janeiro de 2016, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora ELIZABETH FERREIRA MATOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.484.724-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 004.852.589-86, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 871/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1.023/2016
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DAURI FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor DAURI FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 8229074-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 100.321.779-68, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3017/2011, com fruição no período de 11 de abril de 2016 a 10 de julho de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.121/2016
Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor ISRAEL SILVA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor ISRAEL SILVA COSTA, portador do RG sob nº 4.366.871-4-SSP/PR e inscrito no CPF nº 571.481.719-20, nomeado em 09 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreia de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 3211/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 101/89, o tempo de 8544 (oitro mil quinhentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.121/2016
Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor LUCIANO MARIANO MEDVID.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor LUCIANO MARIANO MEDVID, portador do RG sob nº 83348-SSP/PR e inscrito no CPF nº 414.061.419-68, nomeado em 02 de janeiro de 1993, para ocupar o cargo de carreira de Oficial de Administração, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo nº 2269/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 101/89, o tempo de 2851 (dois mil oitocentos e oitenta e um) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.125/2016
Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor ANDERSON JOSE ULIAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor ANDERSON JOSE ULIAN, portador do RG sob nº 7.299.582-1-SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.731.409-39, nomeado em 03 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 2969/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 101/89, o tempo de 3370 (três mil trezentos e setenta) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.127/2016
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Altera a contar de 11 de março de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.429.975-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 718.281.841-87, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 2328/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.131/2016
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora IVANA APARECIDA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Altera a contar de 25 de fevereiro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora IVANA APARECIDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.860.175-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 695.551.509-82, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo nº 1814/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.132/2016
Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor FLÁVIO CORRÊA MARTINS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor FLÁVIO CORRÊA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 001102086-SSP/PR, inscrito no CPF nº 1988.474.621-14, ocupante do cargo de carreira de Carri Coletor, nomeado em 18 de dezembro de 2014, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 26 de abril de 2016 a 25 de maio de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992, conforme o Processo nº 094 de 02 de maio de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.133/2016
Exonerar a pedido SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido SUELI LOPES GUEIROS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.466.487-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 695.359.149-87, nomeada em 17 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servidora Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 29 de abril de 2016, ficando revogada a Portaria nº 1095 de 12 de junho de 2012.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.134/2016
Designar a servidora TAMIRES BORGES ROMITO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora TAMIRES BORGES ROMITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.286.833-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 960.836.929-78, nomeada em 07 de abril de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder como Coordenadora do CRAS I, percebendo Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 40,00% (quarenta por cento), a partir de 07 de abril de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.135/2016
Designar a servidora DEBORA CRISTINA DA MATA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora DEBORA CRISTINA DA MATA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.767.314-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 066.132.629-27, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder como Coordenadora do CRAS III, percebendo Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 40,00% (quarenta por cento), a partir de 01 de abril de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.136/2016
Designar a servidora DEBORA PIFFER.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora DEBORA PIFFER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.778.142-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 7041.122.499-93, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder como Coordenadora do CRAS III, percebendo Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 40,00% (quarenta por cento), a partir de 01 de abril de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 1.137/2016
Designar a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.838.484-4-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 038.177.669-71, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 203 da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 15 de abril de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 83/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: BRISA RECURSOS COMPANHIA DE SEGUROS
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMPRA DE SEGUROS PARA AMBULÂNCIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PR. DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de dezembro de 2016.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês.
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
PAULO ROBERTO MARTINS
Representante Por Procuração da Empresa
CNPJ nº 07.000.000/0001-90
Termos/Anexos: